

Câmara Municipal de Sandolândia

Publicado em 22/06/2023.

Gilda Brito.



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA
GESTÃO 2023/2024

Câmara Municipal de Sandolândia-TO

Protocolo n.º 25

Data 22/06/23

PORTARIA Nº. 030/2023

"Dispõe ao Sr. Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia-TO no uso de suas atribuições legais."

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 ½ (uma e meia) diárias, de acordo com a Resolução Nº001/2009, a Tesoureira da Câmara, Kamylla Coelho Barreira da Silva, para empreender viagem a Palmas-TO, com o objetivo de participar do evento promovido pelo TCE-TO., para o Encontro Técnico com os Juridicionados das 1ª, 2ª e 5ª Relatorias da qual a Camara de Sandolandia faz parte, a realizar se no dia 23/06/2023, conforme ofício de convocação e programação em anexo.

Art. 2º - Para cumprimento dessa portaria, sera disponibilizado o importe financeiro de R\$ 345,00 (Trezentos e quarenta e cinco reais), devendo a despesa ocorrer à conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3º- Saindo às 13h00mim do dia 22/06/2023 e retornando as 20h00mim do dia 23/06/2023.

A Presidente da Câmara Municipal de Sandolândia-TO, ao dia 22 do mês de junho de 2023.

LENIEL FRANCISCO DA CUNHA
Presidente da Câmara